EXPEDIDO
Ofício nº 613 / 2025
Em: 14 / 05 / 2025
VISTO

EXPEDIDO
Ofício nº 614 / 2025
Em: 14 / 05 / 2025
VISTO

APROVADA
PLENÁRIO
Em: 13 / 05 / 2025
Presidente

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
Às: 8:00 hs. Em: 13 / 05 / 2025
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

REQUERIMENTO Nº 342/2025
(Do Vereador SAULO DANTAS)

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja enviado ofício desta Casa Legislativa ao **Prefeito Municipal, ANDRE LUIS DE ALMEIDA COUTINHO**, A **Senhora Secretária Municipal de Assistência Social, SENHORA MARIANA DE BRITO SILVA JUBERT, solicitando providências para que seja viabilizado uma nova sede para o "CRAS" - (Centro de Referência de Assistência Social), localizado na Rua Terezinha da Costa, 156 - Lot. Praia Grande, Portal do Poço - Cabedelo -PB.**

JUSTIFICATIVA.

A presente solicitação visa atender a uma demanda urgente e legítima relacionada ao funcionamento do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.

Embora a atual sede possua algumas salas destinadas ao atendimento dos usuários, sua estrutura apresenta limitações significativas que comprometem a realização de atividades coletivas, especialmente as voltadas à promoção da saúde e do bem-estar, como a educação física. As salas disponíveis não oferecem o espaço adequado para a prática dessas atividades, tornando necessário o deslocamento dos usuários para outros locais, como praças públicas, o que exige a disponibilização de transporte. Essa dependência de logística compromete a regularidade, a acessibilidade e a eficácia das ações, além de representar um custo adicional ao município.

Além disso, o imóvel é de dois pavimentos e conta com uma escada sem acessibilidade, que dificulta o acesso e a locomoção de cadeirantes e de pessoas com mobilidade reduzida.

Diante desse cenário, torna-se imprescindível a viabilização de uma nova sede que ofereça amplo espaço para atividades físicas e oficinas em grupo, além de infraestrutura acessível e acolhedora, assegurando aos usuários dignidade, segurança e atendimento integral.

Cabedelo (PB), em 12 de maio de 2025.

SAULO DANTAS
VEREADOR